

SCOPE 100

Regulamento

1. Definições

1. Scope 100 é um projecto Europeu, desenvolvido pela FESTIVAL SCOPE (França) e GUTER FILM (Polónia), em colaboração com a AEROFILMS (República Checa), STADTKINO (Áustria), IMAGINE (Bélgica), ARTHAUS (Noruega), CINEFIL CO (Hungria), FOLKETS BIO (Suécia), ALAMBIQUE/BOLD (Portugal), KINO PASAKA (Lituânia) e POTEMKINE (França). O Scope 100 destina-se a todos aqueles que partilham a paixão pelo cinema, e tem como objectivo promover o cinema europeu, permitindo que os espectadores se envolvam no processo de distribuição e promoção de filmes. O projecto é implementado no âmbito do Programa da União Europeia - Europa Criativa.

3. Coordenador - A Alambique/BOLD, será responsável pela selecção dos participantes, bem como pelo funcionamento do projecto Scope 100 em Portugal.

4. O Candidato - Um indivíduo que fará a sua inscrição online através do preenchimento do formulário fornecido pela Alambique/BOLD, com vista a possível participação no projecto.

5. O Participante - Um candidato que foi seleccionado pelo coordenador para integrar o projecto.

6. Website do projecto - <http://www.cinemabold.pt/scope100>, e que permite a inscrição no mesmo.

2. Requisitos de Participação no Projecto

1. Para participar no projecto Scope 100, os candidatos deverão: ter mais de 18 anos, residir em Portugal (Continente ou Ilhas), ter conhecimentos de Inglês que lhes permitam a visualização e compreensão quer de filmes falados em inglês e sem qualquer tipo de legendagem, bem como filmes nas respectivas versões originais e apenas com legendas em Inglês. Deverão também ter acesso à Internet que permita o streaming e a visualização de filmes online.

2. As inscrições só podem ser feitas online através do formulário disponível em:
<http://www.cinemabold.pt/scope100>

3. Como parte da sua inscrição o candidato deverá disponibilizar todas as informações requeridas e fornecer respostas às perguntas colocadas no formulário.

4. As inscrições para o projecto deverão ser feitas até ao dia 25 de Novembro.

5. A inscrição e participação no projeto é gratuita.

6. Ao inscrever-se no projecto, o candidato aceita e concorda com todos os termos presentes neste regulamento.

7. Não serão aceites inscrições de quaisquer profissionais da área da distribuição de cinema em Portugal, ou em qualquer outro sector directamente relacionado com a actividade.

3. Selecção dos 100 participantes

1. A selecção dos 100 participantes finais decorrerá a partir do dia 25 de Novembro, e será feita por um comité formado por representantes da Alambique/BOLD e dos parceiros do projecto.
2. Os 100 participantes serão escolhidos a partir da informação prestada no questionário de inscrição, sendo os critérios relevantes a considerar:
 - 1) Conhecimentos de cinema;
 - 2) Interesse pela actividade;
 - 3) A área de residência;

A lista final de participantes pretende-se o mais representativa dos vários tipos de espectadores, e com a maior abrangência nacional possível.

3. Os candidatos que sejam seleccionados para participarem no projecto, serão contactados por e-mail, sendo que a lista final dos 100 candidatos seleccionados poderá também ser consultada no site oficial do projecto.
4. As decisões tomadas na selecção dos participantes não estão sujeitas a recurso.
5. Para poderem assistir aos filmes seleccionados na plataforma online, será fornecido aos participantes um login temporário e uma password.
6. Os participantes têm de efectuar obrigatoriamente o primeiro login na plataforma de visualização no prazo de 7 dias a partir do momento em que recebem a informação relativa à sua conta dentro da plataforma.
7. Se um participante não efectuar o primeiro login nos prazos estipulados, a sua conta deixará de estar activa e este será consequentemente substituído no âmbito da participação no projecto.

4. Visualização dos filmes

1. Cada participante, depois de iniciar a sessão no site, terá acesso a uma conta individual, através do qual será capaz de:
 - 1) Assistir online a 7 filmes Europeus previamente seleccionados pelos organizadores do projecto;
 - 2) Avaliar cada um dos filmes;
 - 3) Ter um papel activo na preparação da campanha de promoção e lançamento do filme vencedor no circuito comercial português;
2. A conta de cada participante dentro da plataforma de visualização está activa até ao dia 20 de Dezembro.
3. O calendário detalhado dos filmes que estarão disponíveis na plataforma online serão comunicados pela Alambique/BOLD, aos participantes, através do e-mail.
4. O participante pode assistir aos filmes exclusivamente em território português, não tendo o direito de utilizar meios técnicos para permitir o uso ou visualização dos filmes fora de Portugal.

5. A seleção e distribuição do filme vencedor

1. Os resultados das votações dos participantes, todas as pontuações, assim como o nome do filme vencedor serão revelados pela Alambique/BOLD no dia 3 de Janeiro de 2017, no site: <http://www.cinemabold.pt/scope100>
2. Após o anúncio do filme vencedor, os participantes, poderão apresentar, através do endereço de e-mail(?.), as suas propostas relativas à estratégia de promoção do mesmo, incluindo sugestões para o título Português do filme, o design do cartaz, possíveis locais e datas para a ante-estreia, e ideias em geral, que funcionem para promover o filme e fazer com que este chegue ao maior número de espectadores possível.
3. O filme vencedor do projecto Scope 100 será projectado numa sessão especial, em local e data ainda a definir, e para a qual estarão convidados todos os 100 participante envolvidos na escolha do filme. Ainda durante esse evento, a Alambique/BOLD irá premiar o/os participante/s que tenham demonstrado um verdadeiro entusiasmo durante todo o processo e que se tenham mostrado muito activos e envolvidos no projecto Scope 100.
4. A Alambique/BOLD não está obrigada a utilizar nenhuma das propostas dos participantes, e poderá, eventualmente tomar decisões independentes em relação às diversas questões relacionadas com a promoção e lançamento do filme vencedor do projecto Scope 100.
5. Se a Alambique/BOLD desejar beneficiar de algumas das propostas apresentadas por qualquer um dos participantes, estes serão contactados pela empresa de forma a acautelar o modo e as condições de utilização dessas propostas através de um acordo a ser estabelecido entre a Alambique/BOLD e os participantes.
6. A Alambique/BOLD compromete-se a lançar o filme vencedor no circuito comercial português.

6. Responsabilidades dos Participantes

1. O participante não pode partilhar com terceiros a sua conta na plataforma online para a visualização dos filmes, assim como não pode utilizar a conta de qualquer outro participante.
2. Os participantes não podem, de forma alguma, efectuar qualquer tipo de captura de imagens e/ou sons referentes aos filmes que irão visionar como parte do Scope 100. É também expressamente proibida a reprodução e/ou distribuição dos filmes sob qualquer outro aspecto que não seja o âmbito do projecto. Tais ações violam os direitos de autor e os direitos conexos dos filmes apresentados, e os responsáveis podem ser judicialmente punidos pelas mesmas.
3. A Alambique/BOLD tem o direito de excluir qualquer participante no projecto que viole a lei ou as regras.

7. Seleção de novos participantes para o projecto

1. A Alambique/BOLD reserva-se ao direito de seleccionar um novo participantes para o projecto sempre que, e de acordo com as regras, um participante seleccionado anteriormente falhe em cumprir as condições estipuladas neste regulamento.

8. Procedimento de apresentação e análise de reclamações

1. Todas as reclamações relativas ao projecto devem ser enviadas via correio eletrónico (e-mail) para o endereço: (?) até ao dia 2 de Dezembro de 2016.
2. A data da apresentação da queixa será a data de recepção da mesma por parte do servidor de correio electrónico da Alambique/BOLD.
3. As reclamações recebidas pela Alambique/BOLD após o prazo estipulado não serão consideradas.
4. A queixa deve incluir o primeiro e último nome do participante em questão e o seu endereço de e-mail, assim como as razões para a reclamação e as alegações para tal.
5. As reclamações serão consideradas pela Alambique/BOLD no prazo de 21 (vinte e um) dias a partir da data da sua recepção.
6. O responsável pela queixa apresentada, será notificado por e-mail para o endereço especificado na denúncia.
7. As decisões tomadas pela Alambique/BOLD em relação às reivindicações por parte do responsável pela queixa, e após análise cuidada de cada caso, serão sempre finais e não passíveis de qualquer recurso por parte do participante em questão.

9. Dados pessoais

1. Aos titulares dos dados pessoais é garantido, desde que devidamente identificados, o direito de acesso, retificação, alteração ou eliminação dos mesmos, sempre que contactem a Alambique/BOLD através dos canais adequados.
2. Os dados pessoais dos participantes serão utilizados pela Alambique/BOLD exclusivamente no âmbito da iniciativa Scope 100 e apenas para as necessidades do projecto, e não serão utilizados para fins comerciais ou por terceiros.
3. O participante compromete-se a fornecer informações verdadeiras relativas aos seus dados pessoais.